

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 859-1  
Conta corrente 48582-9 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

**Creditado**

Banco 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.  
Agência (sem DV) 715 SICREDI MAL.CANDIDO RONDON  
Conta corrente (com DV) 88609  
CPF 550.079.379-91  
Nome favorecido LEOMAR ROHDEN  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 80.617  
Valor 35,00  
Data transferência 06/08/2019

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 60AAD9D157555598

Assinada por JB503105 DJONI A ROHDEN  
JB503101 LEOMAR ROHDEN

06/08/2019 09:16:51  
06/08/2019 09:44:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB503101 LEOMAR ROHDEN.

CONTABILIZADO  
06 AGO. 2019

**DOC Eletrônico**G334060829075692098  
06/08/2019 09:16:50**Debitado**

---

Agência	859-1
Conta corrente	48582-9 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

**Creditado**

---

Banco	748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV)	715 SICREDI MAL.CANDIDO RONDON
Conta corrente (com DV)	88609
Conta Pagamento	0000
CPF	550.079.379-91
Nome favorecido	LEOMAR ROHDEN
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Valor	35,00
Data transferência	06/08/2019

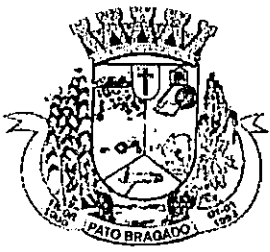
"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **778958424**.

Usuário: JB503105 DJONI A ROHDEN.

---



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria de Administração e Finanças

CNPJ Nº 95.719.472/0001-05

Av. Willy Barth, 2885. Fone/Fax (45) 3282-1355  
www.patobragado.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO / LIQUIDAÇÃO

N.º DO EMPENHO: PRO

RECURSO

008069/2019 Ordinário

Orçamentário

02 Executivo Municipal	01 Gabinete do Prefeito	
0412210502.002000 Manutenção das Atividades do Gabinete do		
339014.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		164
390314.14.07 DESPESAS DE VIAGENS REAL. EM REGIME DE R		170

1.958 LEOMAR ROHDEN  
 CPF/CNPJ: 550.079.379-91  
 Rua Guaratuba 398 Centro

CONTR. BANCARIA  
 2 715-0 8860-9

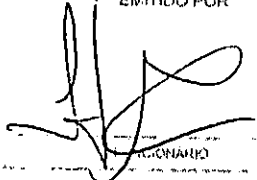
045-3282-1355 Pato Bragado PR

MOdalidade de LIQUIDAÇÃO	NÚMERO	DATA HOMOLOGAÇÃO	N.º DO CONTRATO	PROG. COM. PRA	A.C.R.	EMISSÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica						31.07.2019	31.07.2019
VALOR ORÇAM.º	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL				
47.500,00	37.262,30	35,00	37.227,30				


ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	1,0000		Reembolso despesa com alimentação em deslocamento a cidade de Cascavel - PR, no dia 31/07/2019, participando da 6ª Assembleia Geral Ordinária da AMOP.	35,0000	35,00
					0,00

FONTE DE RECURSO  
 00505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional

**TOTAL GERAL** 35,00

EMITIDO POR 

SECRETARIO DE FINANÇAS

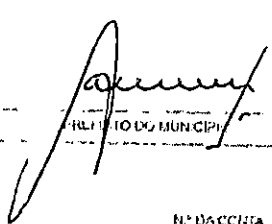
VISTO 

PAGAMENTOS PARCIAIS			
DATA	ORDEM	VALOR R\$	SALDO A PAGAR

**ORDEN DE PAGAMENTO**

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_



SECRETARIO MUNICIPAL

N.º DA CARTA \_\_\_\_\_

**RECIBO** R\$ \_\_\_\_\_

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBEMOS A IMPORTANCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITACAO

DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

NO. \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

AUTENTICACAO

**CONTABILIZANDO**

06 AGO. 2019



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## RELATÓRIO DE REEMBOLSO

Solicito reembolso ao Prefeito senhor Leomar Rohden no valor total de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) referente despesas com alimentação à serviço desta municipalidade, sendo:

**DIA 31/07/2019 (Refeição) – Participação do prefeito em reunião dos Prefeitos, na AMOP;**


**FORNECEDOR:** Paradoiro Big Peixe Restante LTDA - ME// CNPJ 19.579.474/0001-68

**Endereço:** Rod BR 467 KM 81 – Sede Alvorada – Cascavel – PR

**Nota Fiscal N.º 11.325 – Série 002 – Valor R\$ 37,00 (Reembolsável R\$ 35,00)**

**VEÍCULO PARA TRANSPORTE: Ford Fuzion AZS 5022**

Pato Bragado – PR, em 31 de julho de 2019.

  
Neiva A. Mundt Bressan  
RG 4.191.806-3  
Agente Técnico  
Município de Pato Bragado - PR

170



**AMOP**  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO  
OESTE DO PARANÁ

Ofício Circular nº 070/2019.

Cascavel, 09 de julho de 2019.

Senhor (a) Prefeito (a),

A AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, na pessoa do seu Presidente e Prefeito de Jesuítas, *Aparecido José Weiller Junior*, vem por meio deste, convidar Vossa Excelência para participar da 6ª Assembleia Geral Ordinária da AMOP que será realizada aos 31 de julho de 2019, Quarta-feira, às 9h30, no Auditório da entidade, em Cascavel-Paraná com a seguinte PAUTA:

- Aprovação e Assinatura da Resolução - PROPOSTA PEDAGÓGICA CURRICULAR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressaltamos a importância da presença de Vossa Senhoria na Assembleia, haja vista a necessidade da assinatura do (a) Prefeito (a) de cada município de abrangência da AMOP.

Comunicamos que também foram convidados os (as) Secretários (as) Municipais de Educação e Presidentes do Conselho Municipal de Educação.

Sendo o que se apresenta para o momento e certos de contarmos com Vossa presença, aproveitamos o ensejo para renovarmos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Aparecido José Weiller Junior**  
**Presidente da AMOP**

Mano

CNPJ: 19.579.474/0001-68 Paradoiro Big Peixe Restaurante  
Ltda - Me  
Rod Br 467 Km 81. 000 - Sede Alvorada  
CASCAVEL, PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

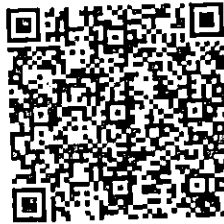
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
727	REFEICAO	1 UN	37,00	37,00

Qtde. Total de itens 1  
Valor Produtos R\$ 37,00  
Valor a Pagar R\$ 37,00  
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$  
Cinzeiro 37,00  
Troco R\$ 0,00

Consulte pela chave de acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4119 0719 5794 7400 0168 6500 2000 0113 2510 0054 9014



CNPJ: 95.719.472/0001-05  
NFC-e nº 000.011.325 Série 002  
31/07/2019 13:00:53 Via  
Estabelecimento  
141190970999813 31/07/2019  
13:03:49

Valor aproximado tributos R\$11,87 (32,08%) Fonte: IBPTNOTA  
REFERENTE A REFEICAO REALIZADA NO DIA 15 DE JULHO  
2019.

JUNSOFT SISTEMAS - [www.junsoft.com.br](http://www.junsoft.com.br)